

Estado de Pernambuco
Câmara Municipal de Vereadores
de Iguaraci - PE

Lei Nº 02 de 21 de março de 1989.

EMENTA: Reajusta os vencimentos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Iguaraci - Pernambuco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguaraci, Estado de Pernambuco.

Façê saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Iguaraci, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um aumento de 100% / (CEM POR CENTO) sobre os atuais vencimentos dos funcionários desta Câmara, com seus efeitos retroativos a 01 (PRIMEIRO) de janeiro de 1989 (MIL NOVECENTOS E OITENTA ENOVE).

Parágrafo Único - Que os aumentos subsequentes dos funcionários da Câmara para os meses de fevereiro e março sejam concedidos na mesma época e proporção do percentual atribuído ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, nos termos do art. 8º da Resolução nº 15/88 da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria. *HT*

Continui

Estado de Pernambuco
Câmara Municipal de Vereadores
de Iguaraci - PE

3132.00 - Outros Serv. Encargos.....	NCZ\$	30.000,
4120.00 - Equip.Mat.Permanente.....	NCZ\$	20.000,
04.1 - Setor Ensino, Desp. Cultura:		
3111.01 - Venc.Vant.Fixas.....	"	100.000,
3120.00 - Mat. de Consumo.....	"	50.000,
3131.00 - Rem.Serv.Pessoais.....	"	50.000,
3132.00 - Outros Serv.Encargos.....	"	50.000,
3254.00 - Apoio Fin. a Estudante.....	"	10.000,
4110.00 - Obras a Instalações.....	"	100.000,
4120.00 - Equip.Mat.Permanente.....	"	30.000,
05.1 - Setor de Obras e Utilidade Pública:		
3111.01 - Venc.Vant.Fixas.....	"	50.000,
3120.00 - Mat.de Consumo.....	"	70.000,
3131.00 - Rem.Serv.Pessoais.....	"	50.000,
3132.00 - Outros Serv.Encargos.....	"	50.000,
4110.00 - Obras e Instalações.....	"	80.000,
4120.000- Equip.Mat.Permanente.....	"	40.000,
4210.00 - Aquisição de Imóveis.....	"	20.000,
06.1 - Setor Saúde, Abast.San.Ass.P.Social:		
3111.01 - Venc.Vant.Fixas.....	"	50.000,
3113.00 - Obrigações Patronais.....	"	20.000,
3120.00 - Mat. de Consumo.....	"	100.000,
3131.00 - Rem.Serv.Pessoais.....	"	50.000,
3132.00 - Outros Serv.Encargos.....	"	50.000,
3251.00 - Inativos.....	"	20.000,
3253.00 - Salário-Família.....	"	10.000,
3255.00 - Assist.Médica-Hospitalar.....	"	10.000,
3256.00 - Benefícios da Previd.Social.....	"	20.000,
3259.00 - Outras Transf. a Pessoas.....	"	30.000,

Alu

Câmara Municipal de Vereadores
de Iguaraci - PE

3280.00 - Cont. p/ o PASEP.....	NCZ\$	20.000,
4110.00 - Obras e Instalações.....	"	100.000,
4120.00 - Equip.Mat.Permanente.....	"	50.000,
07.1 - Setor de Com. Estradas e Pontes:		
3111.01 - Ven.Vant.Fixas.....	"	20.000,
3120.00 - Mat. de Consumo.....	"	30.000,
3131.00 - Rem.Ser.Pessoais.....	"	30.000,
3132.00 - Outros Serv.Encargos.....	"	30.000,
4110.00 - Obras e Instalações.....	"	30.000,
T O T A L.....		1.755.000,

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto através dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação e/ou Anulações de Dotações Orçamentárias, até 31 de dezembro de 1.989.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Iguaracy, em 08 de dezembro de 1.989.

José Luiz de França
José Luiz de França
PRESIDENTE (1º Secretário)

Severino Nunes de Farias
Severino Nunes de Farias
1º Secretário